



PORTARIA Nº 453, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Regulariza a situação funcional do servidor que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014, nº 22.524/2024 e nº 23.241/2025, resolve:

Art. 1º Revisar, para fins de regularização no Plano de Cargos previsto na Lei nº 18.464/2014, a situação funcional do servidor FERNANDO DE OLIVEIRA RESENDE, CPF nº \*\*\*.141.561-\*\*, conforme especificado abaixo:

Ato	Vínculo	Cargo	Nível	A partir de:
Enquadramento	102832	Médico - Lei nº 18.464	M	31/12/2016
Evolução	102832	Médico - Lei nº 18.464	N	01/01/2022

Art. 2º Enquadrar, para fins de regularização no Plano de Cargos previsto na Lei nº 22.524/2024, o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA RESENDE, CPF nº \*\*\*.141.561-\*\*, conforme especificado abaixo:

Ato	Vínculo	Cargo	Nível	A partir de:
Enquadramento	102832	Médico - Lei nº 22.524	H	01/01/2024
Evolução	102832	Médico - Lei nº 22.524	I	01/06/2026

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1602, de 17 de junho de 2025 (75945086).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 12/05/2026, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86792119** e o código CRC **86FA16AE**.



Referência: Processo nº 202500010041981



SEI 86792119